

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



2.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 761

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberações (Reunião da Assembleia Municipal de Lisboa de 16 de Setembro de 2008):

- **Voto de Pesar n.º 6/AML/2008 (Subscrito pelo Grupo Municipal do PCP)** - Voto de Pesar pelo falecimento de Lourenço Bernardino e atribuição do seu nome a uma artéria da freguesia de Santo Condestável, da qual foi presidente [pág. 1624 (7)].

- **Voto de Pesar n.º 7/AML/2008 (Subscrito pelo Grupo Municipal do PCP)** - Voto de Pesar pelo falecimento de Adão Barata e atribuição do seu nome a um espaço da freguesia de Carnide [pág. 1624 (8)].

- **Moção n.º 34/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD)** - Aprovar lamentar a não candidatura do Município, atempadamente, ao QREN e responsabilizar, politicamente, o Sr. António Costa e Sr.ª Vereadora Rosalia Vargas pela referida falha [pág. 1624 (8)].

- **Moção n.º 35/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD)** - Aprovar saudar a conclusão da Carta Educativa de Lisboa e lamentar a não candidatura atempadamente ao QREN [pág. 1624 (9)].

- **Moção n.º 36/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD)** - Aprovar reprovar o completo desleixo e abandono do Bairro Alto por parte do Executivo Municipal e solicitar à Câmara a urgente tomada de medidas conducentes à melhoria da segurança, limpeza e higiene urbana do referido bairro, através de um plano de salvaguarda a aprovar pela Assembleia Municipal [pág. 1624 (11)].

- **Moção n.º 37/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD)** - Aprovar agendar de acordo com o Regimento um debate específico, cujo ponto único seja a cidade de Lisboa e a sua Frente Ribeirinha [pág. 1624 (11)].

- **Moção n.º 38/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD)** - Aprovar exigir que a CML, no que respeita aos Protocolos de Delegação de Competências em 2009, transfira para as Juntas de Freguesia as mesmas verbas inscritas para cada um deles em 2008, corrigido com a taxa de inflação [pág. 1624 (13)].

- **Moção n.º 39/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PS)** - Aprovar solicitar que a Câmara, no que se refere aos Protocolos de Delegação de Competências, em 2009, transfira para as Juntas de Freguesia as mesmas verbas que foram inscritas para cada um deles em 2008, com os acréscimos que foram acordados entre estas e a CML [pág. 1624 (13)].

- **Moção n.º 40/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD)** - Aprovar denunciar e censurar, veementemente, o incumprimento dos compromissos que o Presidente da CML fez à grande maioria dos Presidentes das Juntas de Freguesia, no sentido de lhes transferir, em complemento dos Protocolos de Delegação de Competências, as verbas necessárias para cumprirem as obrigações protocoladas [pág. 1624 (14)].

- **Moção n.º 41/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD)** - Aprovar instar a Comissão Permanente de Segurança e Protecção Civil da AML a ouvir o Presidente da CML, que detém o Pelouro da Segurança, e o Comandante da PM, para obter informação sobre o número de agentes que solicitaram a saída da PM e eventuais consequências para a CML [pág. 1624 (14)].

- **Moção n.º 42/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda)** - Aprovar solicitar a todos os Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República no sentido de os sensibilizar para uma alteração legislativa, que faça os edifícios do Estado pagarem IMI às respectivas Autarquias [pág. 1624 (15)].

- **Moção n.º 43/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda)** - Aprovar realizar, em sede da Comissão de Urbanismo, uma audiência com o Vereador responsável, a Associação de Moradores Quinta do Mineiro e restantes interessados, no sentido de apreciar todo o processo relacionado com o empreendimento denominado «Quinta do Mineiro» [pág. 1624 (15)].

- **Moção n.º 44/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS/PP)** - Aprovar lamentar que a mais alta responsável do Pelouro da Educação da CML, bem como o Senhor Presidente da Câmara não assumam as responsabilidades para que têm o voto dos cidadãos no processo de candidatura do QREN, bem como das conclusões do inquérito instaurado [pág. 1624 (15)].

- **Recomendação n.º 48/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD)** - Recomendar à Câmara que reconsidere e integre nos trabalhos de revisão do PDM de Lisboa a possibilidade de alteração das infra-estruturas rodoferroviárias e aeroportuárias que o Governo tem previsto para a Grande Lisboa, no âmbito do novo Aeroporto de Lisboa e 3.ª Travessia do Tejo [pág. 1624 (16)].

- **Recomendação n.º 49/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD)** - Recomendar à Senhora Ministra da Saúde, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa e Senhor Presidente do Conselho de Administração da Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, que providenciem com urgência a colocação de médicos e enfermeiros que assegurem o normal funcionamento do Centro de Saúde do Lumiar e suas extensões [pág. 1624 (16)].

- **Recomendação n.º 50/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD)** - Recomendar aos Senhores Presidente da Câmara Municipal de Lisboa e Presidente do Conselho de Gerência do Metropolitano de Lisboa, que promovam com urgência a entrada em funcionamento do parque de estacionamento construído sobre a estação do metro do Lumiar [pág. 1624 (17)].

- **Recomendação n.º 51/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP)** - Recomendar à Câmara que reconsidere a decisão do pagamento de taxas pelas associações e isente a Associação Abril do pagamento de taxa para a emissão da Licença Especial de Ruído e proceda ao reembolso do valor já liquidado por esta Associação [pág. 1624 (17)].

- **Recomendação n.º 52/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal de «Os Verdes»)** - Recomendar à Câmara que até ao final do ano convoque a primeira reunião do Conselho de Segurança de Lisboa e apresente a esta Assembleia propostas de segurança pública e rodoviária, bem como medidas de combate à exclusão social [pág. 1624 (18)].

- Recomendação n.º 53/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal de «Os Verdes») - Recomendar à Câmara que na próxima elaboração do Plano de Actividades e do Orçamento, seja contemplada a abertura dos concursos de admissão de jardineiros e calceteiros, conducentes ao preenchimento das necessidades deste Município [pág. 1624 (18)].

- Recomendação n.º 54/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal de «Os Verdes») - Recomendar à Câmara que até ao final do ano apresente a esta Assembleia um relatório preliminar, fundamentado, sobre as actuais condições de saúde, higiene e condições de trabalho das referidas instalações municipais do Jardim do Campo Grande [pág. 1624 (19)].

- Recomendação n.º 55/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD) - Recomendar à Câmara que os Jardins da antiga Legação Britânica e anterior Residência dos Embaixadores da Grã-Bretanha sejam incluídos na Estrutura Ecológica Municipal de Lisboa em sede de revisão do PDM [pág. 1624 (19)].

- Recomendação n.º 56/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP) - Recomendar à Câmara que não proceda a qualquer desalojamento no Bairro da Liberdade sem antes garantir as alternativas de realojamento dos moradores que habitam casas de maior risco, salvo casos de força maior e depois de devidamente acautelados [pág. 1624 (20)].

- Recomendação n.º 57/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD) - Recomendar à Câmara que no estrito âmbito das suas competências, encontre alternativas e soluções que minimizem ou eliminem os condicionamentos das representações diplomáticas na cidade [pág. 1624 (20)].

- Recomendação n.º 58/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda) - Recomendar à Câmara a imediata suspensão de todas as obras do edifício sede do Grupo COFINA em construção no Alto dos Moinhos, em Benfica [pág. 1624 (21)].

- Recomendação n.º 59/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS/PP) - Recomendar à Câmara que retome a iniciativa da realização dos Jogos Desportivos da Cidade de Lisboa [pág. 1624 (21)].

- Recomendação n.º 60/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS/PP) - Recomendar à Câmara que seja efectuada uma recuperação exaustiva de todas as passeadeiras de peões da cidade de Lisboa [pág. 1624 (21)].

- Recomendação n.º 61/AML/2008 (Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS/PP) - Recomendar à Câmara que crie um regulamento para atribuição de bolsas de estudo, de acordo com os vários graus de ensino [pág. 1624 (22)].

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberações

Sessão de 16 de Setembro de 2008

- Voto de Pesar n.º 6/AML/2008 - Subscrito pelo Grupo Municipal do PCP:

Faleceu Lourenço Bernardino, Autarca e dirigente associativo de Lisboa. Foi Presidente da Junta de Freguesia de Santo Condestável desde 1989 até 2005 e, depois, continuou a ser um autarca dedicado e interventivo na Assembleia de Freguesia.

Era um homem firme nas suas convicções, militante do PCP e pronto a dialogar e a unir forças em nome dos interesses fundamentais da população da freguesia e da cidade. Esteve connosco, na Assembleia Municipal, com capacidade de intervenção, entrega e dignidade, no respeito por todos e na defesa e proposta de soluções necessárias e urgentes para a freguesia que representava e para Lisboa.

Foi um dos Autarcas decisivos na intervenção e transformação social, política e cultural no Casal Ventoso e empenhou-se na qualificação e integração dos moradores do Bairro da Quinta do Loureiro, assumindo, em todas as frentes do seu trabalho autárquico, uma postura de simplicidade e de entrega que ficará para sempre na nossa memória.

Alentejano e lisboeta dedicado no quotidiano, esteve ao lado dos mais desfavorecidos e lutou pelo desenvolvimento da cidade e do país. Foi dirigente associativo da Casa do Alentejo e, em 30 de Agosto passado, aos 64 anos, na sequência de uma fase muito dolorosa da sua existência, em que não deixou de estar presente e de participar activamente e com tenacidade, sempre que lhe foi possível, deixou-nos e, ao partir, ficará connosco o seu exemplo de cidadão e militante íntegro e disponível para os combates e para a melhoria das condições de vida de quem sofre e quer ser feliz.

1 - A Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião ordinária de 16 de Setembro de 2008, presta a mais profunda homenagem a Lourenço Bernardino e manifesta sentidas condolências à sua família;

2 - Considerando que a Câmara Municipal, na sua reunião de 10 de Setembro, pelo contributo prestado, como autarca, na revitalização da freguesia de Santo Condestável, no seu exemplo de cidadão lutador por uma sociedade mais justa e fraterna, decidiu atribuir o seu nome a uma artéria da Freguesia da qual foi presidente, a Assembleia Municipal associa-se a esta decisão de justiça e de memória que dignificará o Município e a cidade de Lisboa.

(Aprovado Ponto por Ponto: Pontos 1 e 2 - Aprovados por unanimidade.)

- *Voto de Pesar n.º 7/AML/2008* - Subscrito pelo Grupo Municipal do PCP:

Adão Barata faleceu no passado dia 30 de Agosto de 2008, vítima de doença prolongada.

Engenheiro civil de profissão e militante do PCP, Adão Barata desde a sua juventude participou activamente no movimento associativo estudantil, na resistência à ditadura.

Foi Presidente da Junta de Freguesia de Carnide entre 1994 e 1997. Foi Vereador e também Presidente da Câmara Municipal de Loures entre 1998 e 2007, exercendo ainda diversos cargos na Parque Expo, nos SMAS de Loures, no MARL e na Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

As suas qualidades humanas e cívicas fazem de Adão Barata uma figura ímpar do Poder Local Democrático, que generosamente dedicou a sua vida ao progresso e resolução dos problemas das populações dos concelhos de Lisboa e de Loures.

1 - A Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 16 de Setembro de 2008, presta sentida homenagem à sua figura, manifesta à sua família o seu profundo pesar pela perda sofrida, guardando um minuto de silêncio em sua memória;

2 - Decide recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que atribua o seu nome a um espaço público da Freguesia de Carnide.

[Aprovado Ponto por Ponto: *Ponto 1* - Aprovado por unanimidade; e *Ponto 2* - Aprovado por maioria, com votos a favor (alguns Deputados Municipais do PPD/PSD, PS, PCP, Bloco de Esquerda, CDS/PP e PEV) e abstenções (PPD/PSD).]

- *Moção n.º 34/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD:

A Carta Educativa e o QREN

Em Abril deste ano a Assembleia Municipal de Lisboa foi surpreendida com a urgência, solicitada pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. António Costa, na aprovação da Carta Educativa de Lisboa apresentada poucas horas antes, sem portanto possibilidade de uma análise mínima por parte dos deputados municipais.

Este documento é de extrema importância para o desenvolvimento da política educativa do Município e dos necessários equipamentos para a sua prossecução, pelo que os deputados municipais reclamaram a necessidade do seu adiamento.

O Sr. Presidente lamentou na altura que aquele documento demorasse mais de 15 dias a viajar da Praça do Município para a Assembleia Municipal, situação que iria averiguar e afirmou que esse adiamento iria provocar a impossibilidade de candidatura ao QREN e a consequente perda de avultadas verbas que aquela candidatura permitiria.

O projecto da Carta Educativa já tinha sido aprovado em Câmara e analisado em sede de Comissão Permanente de Educação e Juventude, tendo merecido algumas sugestões, nomeadamente por parte dos representantes do PSD, sugestões essas que em princípio iriam ser acatadas pelo Executivo.

Atendendo a essa informação e ao pedido insistente do Sr. Presidente da Câmara o PSD anuiu a que a respectiva proposta fosse discutida e votada, viabilizando a sua aprovação.

Somos agora surpreendidos 5 meses depois com a notícia de que foram rejeitadas as candidaturas da Câmara Municipal de Lisboa por erros grosseiros no respectivo processo detectados pelo Ministério de Educação.

A melhoria do Parque Escolar de Lisboa foi uma das promessas, várias vezes repetida pelo Sr. Presidente, Dr. António Costa, quiçá mesmo o aspecto da sua política à frente do Município a que maior relevância dava, reconhecendo de um modo geral todas as forças políticas que essa aposta merecia o seu acordo, pelo estado do Parque Escolar e pela oportunidade que representariam estes apoios ao abrigo do Quadro de Referência de Estratégica Nacional.

Estamos certos que desta rejeição advirão prejuízos para o Município pois acreditamos na palavra do Sr. Presidente quando afirmou isso mesmo em Abril, caso a Carta Educativa não fosse aprovada, pelo que estamos perante um acto lesivo dos interesses do Concelho de Lisboa, cujos responsáveis são em primeira análise o membro do Executivo com essas responsabilidades delegadas e o Sr. Presidente que as delegou.

A incompetência ou a irresponsabilidade num caso destes é inadmissível, tanto mais num Município com a estrutura da Câmara Municipal de Lisboa, seguramente a melhor apetrechada técnica e profissionalmente a nível Nacional. A falha não caberá apenas aos Serviços como parece deduzir-se das afirmações da Sr.^a Vereadora.

Independentemente da necessária explicação por parte da Sr.^a Vereadora, Dr.^a Rosalia Vargas, que a Assembleia Municipal lhe deve exigir ainda nesta sessão, a Sr.^a Vereadora demonstrou não estar à altura das responsabilidades a que o alto cargo que desempenha obriga.

Assim a Assembleia Municipal de Lisboa reunida em sessão ordinária em 16 de Setembro de 2008 delibera lamentar profundamente estas falhas que prejudicaram o Município e responsabilizar politicamente o Sr. Presidente, Dr. António Costa e a Sr.^a Vereadora Rosalia Vargas, pelas mesmas.

[Aprovada por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, PCP, CDS/PP e PEV), votos contra (PS) e abstenções (Bloco de Esquerda).]

- Moção n.º 35/AML/2008 - Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD:

«A Carta Educativa é, a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospectivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no concelho, de acordo com as ofertas de educação e formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada Município.».

in, Decreto-Lei n.º 7/2003, artigo 10.º.

É, por isso, um elemento fundamental para a gestão e planeamento da política educativa para a cidade de Lisboa.

O Partido Social Democrata não pode deixar de congratular todos os Vereadores da Educação que durante os seus mandatos promoveram esforços para a sua concretização.

Não obstante, existe um grau de exigência que o Partido Social Democrata tem que relevar. A cidade de Lisboa não deve ter uma qualquer Carta Educativa. A cidade de Lisboa deve ter «A Carta Educativa», um modelo para os restantes Municípios.

Por isso consideramos este documento uma ferramenta inicial de trabalho que deve ser acompanhado e melhorado. É também aqui que a população de Lisboa espera o contributo do PSD.

Existem aspectos essenciais que não são perspectivados de acordo com os Princípios Fundamentais da Carta Educativa, estabelecidos no Decreto-Lei n.º 7/2003 e aos quais temos de fazer referência, juntando o nosso contributo em prol de uma correcta e eficaz política educativa para a cidade de Lisboa.

Artigo 11.º

(Objectivos)

4 - A Carta Educativa deve incluir uma análise prospectiva, fixando objectivos de ordenamento progressivo, a médio e longo prazos.

5 - A Carta Educativa deve garantir a coerência da rede educativa com a política urbana do Município.

Artigo 19.º

(Competências)

3 - A Carta Educativa integra o Plano Director Municipal (PDM) respectivo, estando, nestes termos, sujeita a ratificação governamental, mediante parecer prévio vinculativo do Ministério da Educação.

Estes dois artigos são um reflexo do que a Carta Educativa deve perspectivar: identificação do cenário actual projectando, em articulação com o PDM e com os desenvolvimentos urbanísticos em curso, cenários futuros de ocupação territorial e a necessidade resultante de infra-estruturas educativas para responder às necessidades futuras.

Esta carta educativa chega a referir: «Boa integração urbana da maioria das escolas na envolvente próxima e facilidades de acesso (nomeadamente por transporte público)».

Trata-se de uma análise especulativa, sem dados concretos que a suportem, identificando assim uma grande lacuna: não existe um levantamento rigoroso das necessidades a nível dos transportes públicos, nem é referida qualquer articulação com a CARRIS ou o Metropolitano de Lisboa. Isto é, não existe, nem é perspectivada na política dos transportes públicos da cidade de Lisboa, a integração dos parâmetros identificados nesta Carta Educativa.

Não se pretende a criação de carreiras em função das escolas. O que se pretende é que as escolas (a sua localização) sejam elemento de reflexão quando se propõem planos de reestruturação da rede de transportes públicos. Algo que claramente não aconteceu.

Esta situação comprova, uma vez mais, aquilo que o Partido Social Democrata sempre denunciou nesta Assembleia: enquanto a Cidade de Lisboa não tiver o real controlo da política de transportes, não será possível implementar reformas para colocar este serviço público ao serviço da nossa população.

Esse controlo só é atingível se a empresa que garante esse serviço público na cidade de Lisboa for tutelada pelo Município, uma vez que dispõe de um Contrato-programa de exclusividade para a rede de transportes de superfície na área do nosso Concelho.

É também essencial conhecer, ou pelo menos procurar perspectivar e identificar, as zonas de maior potencial para um forte crescimento demográfico, bem como a inclusão da tipificação desse crescimento.

Isto não existe nesta Carta Educativa, o que a tornará obsoleta num prazo de cinco anos, já que não adequa a construção de infra-estruturas escolares à evolução demográfica. Esta situação poderá, inclusivamente, originar o desperdício de milhões de euros de investimento no parque escolar.

Artigo 12.º

(Objecto)

2 - A Carta Educativa inclui uma identificação dos recursos humanos necessários à prossecução das ofertas educativas referidas no número anterior, bem como uma análise da integração dos mesmos a nível municipal, de acordo com os cenários de desenvolvimento urbano e escolar.

Também aqui identificamos outra lacuna importante. Qualquer política educativa não deve resumir a sua visão orçamental apenas a questões de infra-estruturas. Os recursos humanos são o elemento fundamental no sucesso dessa mesma política. É imperioso conhecer, detalhadamente, todos os dados sobre professores, auxiliares e outros técnicos que estejam ligados à actividade escolar.

Não se compreende perspectivar uma política educativa descontando o factor humano.

Acresce que num momento em que o Estado propõe delegar mais responsabilidades aos Municípios, transferindo para estes competências de gestão ao nível do 2.º ciclo, a Câmara Municipal de Lisboa tem de dispor na sua Carta Educativa de um mapa actualizado de recursos humanos.

Não basta construir escolas, é preciso colocar professores e auxiliares. É por isso fundamental conhecer essa realidade.

Por fim e além dos já referidos, existem mais dois elementos que o PSD quer destacar e que resultam de parâmetros que foram identificados na própria Carta Educativa.

O primeiro relacionado com o Complemento de Apoio à Família (CAF). Esta Carta Educativa identifica, e bem, a importância deste programa nos vários estabelecimentos de ensino espalhados pela cidade. O seu contributo para os lisboetas é evidente, porém existem situações que devem merecer uma resposta imediata por parte deste Executivo Camarário. Algumas Juntas de Freguesia têm promovido esse programa, como resultado de um acordo com a CML. Muitas têm suportado os custos do mesmo, quando essa responsabilidade cabe à Câmara.

Num momento em que se anunciam investimentos avultados para a manutenção e construção de escolas, é da mais elementar justiça denunciar este incumprimento da CML. As Juntas prestam um serviço inestimável, porém não dispõem dos recursos para se substituírem à Câmara nos compromissos que esta assumiu.

O segundo, relacionado com a enorme população estudantil que não reside na cidade de Lisboa e que frequenta os nossos estabelecimentos de ensino (resultante do movimento pendular).

Este é um custo da capitalidade, é um custo dos nossos objectivos enquanto metrópole do século XXI.

É por isso fundamental promover parcerias com os concelhos da Área Metropolitana de Lisboa, de forma a poder articular necessidades específicas, bem como projectar políticas educativas que, com o contributo dos concelhos de onde essa população estudantil é originária, nos permitirão otimizar indicadores de serviço, bem como oferecer soluções integradas de apoio escolar fundamentais para garantir uma coerência da rede educativa metropolitana.

O Partido Social Democrata não abdica do seu contributo para o bem-estar da população da cidade de Lisboa.

A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida no dia 16 de Setembro de 2008, delibera:

- 1 - Saudar a conclusão da Carta Educativa de Lisboa e lamentar que a pressa tenha sido, uma vez mais, inimiga da qualidade;
- 2 - Lamentar que a maioria PS no Executivo da CML, apesar dessa pressa, não tenha respondido ao nível do empenho e colaboração desta Assembleia e que, prejudicando os interesses da Cidade de Lisboa e dos Lisboetas, tenha sido incapaz de produzir uma candidatura eficaz ao QREN, fundamental para a execução dos objectivos estabelecidos na Carta Educativa, atrasando a sua implementação de forma inaceitável;
- 3 - Solicitar à CARRIS que se disponibilize para analisar conjuntamente com o Executivo Camarário a rede de transportes de Lisboa, na perspectiva da rede escolar de Lisboa;
- 4 - Solicitar a integração da Carta Educativa de Lisboa no Plano Director Municipal;
- 5 - Solicitar que sejam desenvolvidos estudos com as entidades competentes para desenvolver um mapa de recursos humanos afectos às várias escolas e integrá-lo na Carta Educativa;
- 6 - Solicitar à CML que regularize junto das Juntas de Freguesia as transferências de verbas em dívida relativas ao CAF e que para o futuro garanta a assiduidade e regularidade das mesmas no estrito cumprimento dos compromissos celebrados;

7- Solicitar à CML que promova um Grupo de Trabalho para o desenvolvimento de um novo estudo sobre os movimentos pendulares que afectam a cidade de Lisboa (uma vez que o último estudo data da década de 90 do séc. XX).

[Aprovada Ponto por Ponto: *Pontos 1 e 2* - Aprovados por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, CDS/PP e PEV), votos contra (PS e Bloco de Esquerda) e abstenções (PCP); *Pontos 3, 4 e 5* - Aprovados por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, Bloco de Esquerda, CDS/PP e PEV), votos contra (PS) e abstenções (PCP); *Ponto 6* - Aprovado por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, PCP, Bloco de Esquerda, CDS/PP e PEV) e votos contra (PS); e *Ponto 7* - Aprovado por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, PCP, CDS/PP e PEV) e votos contra (PS e Bloco de Esquerda).]

- *Moção n.º 36/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD:

Bairro Alto

Lisboa tem algumas áreas urbanas bem identificadas, que pelas suas características urbanísticas, históricas, sociais e económicas a definem como uma cidade de bairros. Alfama, Mouraria, Marvila, Carnide, Alvalade, Restelo, são alguns de entre eles, relevando pela sua importância urbana, histórica, cultural, social e turística o Bairro Alto.

O Bairro Alto representa para Lisboa um dos seus principais patrimónios turísticos com uma grande actividade económica desenvolvida em torno da restauração e bares locais de diversão, lojas de moda, Galerias de arte, empresas de design, editoras, etc., que atraem muitos milhares de visitantes, sendo referência obrigatória em todos os guias turísticos.

Pela sua importância e atendendo às suas características o Bairro Alto deveria ser alvo de uma atenção especial na sua limpeza e higiene urbana, tratamento do espaço público e especialmente segurança.

A CML ao contrário de qualquer outro Município responsável tem desprezado olímpicamente um dos seus bairros mais emblemáticos.

Nas ruas é visível o lixo por recolher, e paredes ao longo de todo o bairro revestidas de cartazes, uns sobre os outros numa amálgama indescritível, uns colados, outros meio colados, outros dependurados nos que estão colados, em todas as ruas e praticamente em todos os prédios.

Um exemplo do que é o Bairro Alto é o edifício da Junta de Freguesia da Encarnação.

Mas, olhando para os cartazes que sujam as paredes do Bairro Alto ressalta à vista desarmada que uma grande percentagem é da responsabilidade de uma força política com responsabilidades no Executivo Municipal, o Bloco de Esquerda que, pasme-se, detêm o pelouro do Ambiente, Espaços Verdes e Plano Verde no Município de Lisboa.

Convém igualmente lembrar que a Presidência da Junta de Freguesia da Encarnação é do Partido Socialista.

Tomo a liberdade de juntar algumas fotos que pessoalmente tirei na tarde do dia 10 de Setembro de 2008 que darão aos Srs. Deputados Municipais exemplos claros do que atrás afirmei.

A segurança de pessoas e bens é uma responsabilidade da Administração Central, mas não pode ser ignorada pelas Autarquias.

Se o País vive um dos piores períodos de insegurança da sua história, com toda a incapacidade do actual e anterior ministro da Administração Interna em enfrentar a onda de violência que alastra em todo o Território Nacional, o Bairro Alto é o pior exemplo em Lisboa, obrigando os próprios comerciantes a chamar a si uma responsabilidade que devia competir a quem recebe os seus impostos, contratando vigilância privada para defender a integridade física e património deles próprios e dos seus clientes.

Em face do exposto e tendo em atenção para o facto de esta situação representar um claro retrocesso no esforço que anteriores Executivos vinham desenvolvendo no sentido da valorização do Bairro Alto e da total erradicação da publicidade selvagem e grafites das paredes de Lisboa a Assembleia Municipal não poderá ficar indiferente à degradação de uma situação que envergonha Lisboa e os lisboetas.

Assim a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em sessão ordinária em 16 de Setembro de 2008, delibera reprovar o completo desleixo e abandono do Bairro Alto por parte do Executivo Municipal e solicitará à Câmara a urgente tomada de medidas conducentes à melhoria da segurança, limpeza e higiene urbana do Bairro Alto, através de um plano de salvaguarda a aprovar pela Assembleia Municipal.

[Aprovada por maioria, com votos a favor (PPD/PSD e CDS/PP), votos contra (PS e Bloco de Esquerda) e abstenções (PCP e PEV).]

- *Moção n.º 37/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD:

Frente Ribeirinha de Lisboa

A cidade de Lisboa é uma das capitais atlânticas da Europa, ademais adornada com o magnífico estuário do rio Tejo. A Frente Ribeirinha foi a razão de ser e núcleo do crescimento da cidade ao longo dos tempos, desde os fenícios, romanos, povos nórdicos, no período do renascimento e das descobertas. Até ao fecho do ciclo do império ultramarino foi uma porta de entrada e saída para o Mundo. A primeira cidade do mundo, verdadeiramente global, em que se cruzavam mercadorias e gentes das sete partidas (África, Ásia e Américas).

No entanto, nas últimas décadas a cidade esteve de costas voltadas para o rio. Uma instituição de nomeação, a Administração do Porto de Lisboa (APL), na qual a Autarquia e os lisboetas nunca tiveram a menor representatividade, pôs e dispôs da cidade. Hoje, a oportunidade de devolver à cidade parte desse espaço está sob ameaça pela preparação de uma das maiores operações imobiliárias e de betão que a cidade já assistiu. Onde deveriam nascer espaços verdes e de lazer e equipamentos públicos, planeiam-se prédios e mais prédios e os inevitáveis centros comerciais, esse grande símbolo de modernidade socialista. Pior: sem que a cidade e os seus representantes sejam chamados a pronunciar-se. Assim:

- A) Considerando que a cidade tem a oportunidade única de reaver a sua Frente Ribeirinha, e que importa, em particular, acautelar as zonas históricas e antigas;
- B) Considerando que a utilização da Frente Ribeirinha é uma das principais variáveis para o futuro aumento ou diminuição da qualidade de vida dos Lisboetas e mesmo uma eventual alavanca ou entrave ao repovoamento dessas zonas da cidade;
- C) Considerando que o PSD, no que diz respeito à Zona Ribeirinha de Lisboa, é o único Partido com planeamento e obra feita, nomeadamente a Expo 98 e a recuperação da zona de Alcântara, hoje duas das principais zonas de lazer da cidade, seja diurno ou nocturno, com jardins, pistas cicláveis, estacionamento e equipamentos públicos e privados de diversão e cultura;
- D) Considerando que o Governo do PS tem anunciado obras na cidade de Lisboa, em particular para a Frente Ribeirinha, sem um contexto e um plano integrador, a saber:

- O plano global para a Zona Ribeirinha de Lisboa da Câmara prevê uma nova praia, com ondas artificiais, na Doca do Poço do Bispo, que a Autarquia quer ver integrado no domínio público municipal. Decisão que exemplifica a forma perdulária e insensata como o Partido Socialista, no poder, lida com os dinheiros públicos. Portugal tem mais de 1000 km de frente atlântica repletos de praias; Lisboa, em particular, está rodeada por excelentes praias a Norte e a Sul. No entanto, estes Senhores não encontraram nada melhor onde aplicar o nosso dinheiro do que numa praia artificial com ondas artificiais, com a agravante de a Autarquia estar sem dinheiro e a atravessar um grave momento na sua situação financeira, como é do conhecimento público; Quem beneficia com este equipamento?;
- O novo Terminal de Paquetes no Jardim do Tabaco, apresentado pela Senhora Secretária de Estado dos Transportes, Eng.^a Ana Paula Vitorino. Trata-se de um conjunto de edifícios, centro comercial, hotel e infra-estruturas portuárias que constitui uma nova parede com 900 metros de comprimento a separar a cidade, e em particular o bairro de Alfama, do rio, para além de retirar o usufruto do espaço aos lisboetas e a quem nos visita. Esta zona da cidade, felizmente, já está equipada com restaurantes e esplanadas. No entanto, é bastante deficitária em espaço público, nomeadamente em zonas verdes e de lazer;

- O novo Museu dos Coches em Belém, a obra deverá começar em Janeiro de 2009 e estar pronta em Outubro de 2010 e será paga com as receitas provenientes do Casino de Lisboa. Embora a receita seja da cidade é o Senhor Ministro da Economia, Dr. Manuel Pinho, cheio de si, a fazer as honras da iniciativa em nome da cidade, apresentando o projecto, o respectivo arquitecto, valor da obra e prazo de realização da mesma;
- A Praça do Comércio é um símbolo maior da cidade, mas está esventrada vai para mais de 10 anos. Tivemos a oportunidade de vermos o Ministro das Obras Públicas, Eng.^o Mário Lino, a comprometer-se, finalmente, com a data de conclusão das mesmas, para o final do ano. Será? Mas, mais relevante, a Autarquia é de novo ignorada, como se não existisse;
- Aumento exponencial da capacidade instalada do parque de contentores de Alcântara, concessionado a um operador privado, planeado para o futuro próximo, obrigará a alterações significativas em artérias da cidade e resultará no aumento exponencial da movimentação de mercadorias no interior da cidade;
- A decisão de instalar a Fundação Champalimaud em Pedrouços, à beira-rio, decidida à margem da Autarquia e sem a sua integração num plano de ordenamento da Frente Ribeirinha.
- E) Considerando que o Governo põe e dispõe em Lisboa, e a cidade e os poderes políticos da Autarquia não são consultados, em desrespeito pela sua autonomia e competências legais;
- F) Considerando o silêncio e a ausência do Dr. António Costa, Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, que ainda não se pronunciou publicamente sobre o tema Frente Ribeirinha e não clarificou o seu projecto político para a mesma.

Considerando que a política é feita de actos concretos e que um deles pode ser, de imediato, a realização de uma Assembleia Municipal com o objectivo único de discutir o futuro da Frente Ribeirinha de Lisboa, evitando assim a actual política de factos consumados.

A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 16 de Setembro de 2008, delibera:

- 1 - A Assembleia Municipal deverá agendar de acordo com o seu Regimento a realização de um debate específico, cujo ponto único seja a cidade de Lisboa e a sua Frente Ribeirinha, devendo para o mesmo serem convidadas figuras públicas nacionais ou internacionais com experiência no tema - Recuperação de Frentes Ribeirinhas de Grandes Cidades;

2 - Recomendar que o Executivo e em particular o Senhor Presidente, Dr. António Costa, venha a público apresentar a sua ideia da Frente Ribeirinha, para além de iniciarem os trabalhos necessários para, no mais curto prazo, apresentar a esta Assembleia o plano integrado para a Frente Ribeirinha e que o mesmo possa ser partilhado e discutido pela cidade;

3 - Recomendar que o Executivo adopte publicamente uma nova atitude com o Governo da República, o qual será sempre bem-vindo num modelo de cooperação e ajuda na resolução dos problemas da cidade mas não de autismo, ao actuar ignorando que a cidade tem o seu próprio governo e fazendo declarações públicas sobre temas da maior importância para Lisboa como se fossem da sua inteira e exclusiva competência.

[Aprovada Ponto por Ponto: *Pontos 1 e 2* - Aprovados por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, Bloco de Esquerda, CDS/PP e PEV), votos contra (PS) e abstenções (PCP); *Ponto 3* - Aprovado por maioria, com votos a favor (PPD/PSD e CDS/PP), votos contra (PS) e abstenções (PCP, Bloco de Esquerda e PEV).]

- *Moção n.º 38/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD:

Aproxima-se o mês de Dezembro, no qual as Juntas de Freguesia, para respeitar o que se encontra legalmente determinado, estão obrigadas a apresentar às respectivas Assembleias os seus Instrumentos de Gestão para 2009, designadamente o seu Orçamento.

Como é sabido, parte substancial do Orçamento das Juntas de Freguesia depende das transferências que recebem da Câmara Municipal respectiva, em especial por via dos Protocolos de Delegação de Competências.

Este é, naturalmente, o caso das 53 freguesias de Lisboa e da Câmara Municipal de Lisboa.

Importa, por isso, permitir que as Juntas de Freguesia da Cidade possam preparar atempada e oportunamente, com rigor e certeza, o respectivo Orçamento para 2009 e os compromissos a assumir para o mesmo ano.

É, pois, fundamental que a CML informe, em tempo, as Juntas de Freguesia das verbas que vai transferir, e desde logo confirme que as verbas afectas aos Protocolos de Delegação de Competências serão as mesmas que foram acordadas para 2008, ainda que formalmente recebidas por outras vias.

Como foi o caso dos Espaços Verdes, em que a verba protocolada não permitia às Juntas de Freguesia tratarem das áreas previstas nos Protocolos, tendo o Presidente da CML assumido o compromisso de, por outra via, transferir as verbas em falta, completando o montante global necessário.

Assim, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 16 de Setembro de 2008, delibera:

1 - Exigir que a CML, no que respeita aos Protocolos Delegação de Competências em 2009, transfira para as Juntas de Freguesia as mesmas verbas inscritas para cada um deles em 2008, corrigido com a taxa da inflação, incluindo quaisquer acréscimos acordados nos casos em que a verba protocolada não era suficiente para aquelas Autarquias Locais cumprirem as suas obrigações;

2 - Exigir que a CML comunique formalmente às Juntas de Freguesia, até final do mês de Outubro de 2008, a totalidade de verbas que lhes vai transferir em 2009.

[Aprovada por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, PCP, CDS/PP e PEV), votos contra (PS) e abstenções (Bloco de Esquerda).]

- *Moção n.º 39/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal do PS:

Tendo em conta que o Orçamento das Juntas de Freguesia depende das transferências da Câmara Municipal de Lisboa, nomeadamente através de Protocolos de Delegação de Competências;

Sabendo que é importante para as Juntas de Freguesia poderem preparar atempadamente os seus Orçamentos para 2009, torna-se necessário que a CML indique às Juntas de Freguesia, em tempo útil, o montante das verbas que vai transferir, confirmando as verbas destinadas aos Protocolos de delegação de competências.

A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida a 16 de Setembro de 2008, delibera:

1 - Solicitar que a Câmara Municipal de Lisboa, no que se refere aos Protocolos de delegação de competências, em 2009, transfira para as Juntas de Freguesia as mesmas verbas que foram inscritas para cada um deles em 2008, com os acréscimos que foram acordados entre estas e a CML;

2 - Solicitar igualmente que a CML comunique atempadamente às Juntas de Freguesia o montante das verbas que vai transferir em 2009.

[Aprovada Ponto por Ponto: *Ponto 1* - Aprovado por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, PS, Bloco de Esquerda, CDS/PP e PEV) e abstenções (PCP e 1 Deputado Municipal do PPD/PSD); e *Ponto 2* - Aprovado por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, PS, Bloco de Esquerda, CDS/PP e PEV) e abstenções (PCP).]

- Moção n.º 40/AML/2008 - Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD:

No dia 4 de Abril de 2008, foram assinados os Protocolos de Delegação de Competências da CML presidida pelo Dr. António Costa nas Juntas de Freguesia.

Pese embora as inúmeras trapalhadas que envolveram este processo, em especial na área dos Espaços Verdes, e que se continuam a verificar, os Presidentes das Juntas de Freguesia do PSD aceitaram assinar aqueles Protocolos apenas por duas razões: por respeito para com os seus eleitores e porque não querem contribuir para que a Cidade continue parada, por força da inércia da coligação PS/BE, incapaz de definir um rumo e dinamizar Lisboa.

Em 2007 e 2008, e porque não podem deixar a Cidade parar, as Juntas de Freguesia têm dado, com sacrifício próprio, continuidade às actividades que são objecto dos Protocolos sem que, até à data, tenham recebido da CML a totalidade das verbas que lhes são devidas, e que são necessárias para honrar os compromissos assumidos nas áreas protocoladas.

Ou seja, em 2007 e 2008, e até agora, as Juntas de Freguesia têm estado a subsidiar a CML, sendo que a situação se encontra perto da ruptura.

Considerando que o GM/PSD tem alertado a CML, de forma clara, recorrente e persistente, para esta situação insustentável, sem que tenha havido da parte do Presidente da CML, Dr. António Costa, qualquer vontade ou capacidade para determinar a resolução da mesma, mas apenas para a protelar com promessas de prazos constantemente incumpridos.

Considerando a gravidade desta situação, que atenta profundamente contra o interesse dos munícipes das freguesias e que testemunha um incumprimento gritante da palavra e dos compromissos assumidos pelo Presidente da CML, Dr. António Costa, e pela sua Vereação PS/BE, que não pode deixar de merecer forte censura.

A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 16 de Setembro de 2008, delibera:

- a) Denunciar e censurar, veementemente, o incumprimento dos compromissos que o Presidente da CML, Dr. António Costa, fez a grande maioria dos Presidentes das Junta de Freguesia, no sentido lhes transferir, em complemento dos Protocolos de Delegação de Competências, as verbas necessárias para cumprirem as obrigações protocoladas;
- b) Exigir que o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Dr. António Costa, cumpra urgentemente tais compromissos, transferindo de imediato para as Juntas de Freguesia as verbas em falta e que lhes são devidas.

[Aprovada por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, PCP, CDS/PP e PEV), votos contra (PS) e abstenções (Bloco de Esquerda).]

- Moção n.º 41/AML/2008 - Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD:

Notícias recentes deram conta de que dezenas de agentes terão pedido para sair da Polícia Municipal (PM), regressando à PSP.

Independentemente das razões e dos formalismos utilizados pelos agentes para este efeito, este potencial êxodo de elementos da PM não pode deixar de ser considerado de enorme gravidade.

Tanto mais que é bem conhecido e assumido por todos que a PM continua a sofrer de uma gritante falta de efectivos, que lhe permita cumprir, com eficácia, as funções que a lei lhe comete e que Lisboa e os Lisboetas reclamam.

Relembra-se o atraso com que o actual Governo libertou 150 agentes da PSP para reforçar a PM. Na verdade, e pese embora este pedido de reforço tivesse sido formulado pelo Executivo Municipal anterior do PSD, apenas em 1 de Outubro de 2007, já com o Dr. António Costa, anterior Ministro da Administração Interna, que tutelava a PSP, como Presidente da Câmara Municipal de Lisboa de maioria PS/BE, este pedido foi atendido.

A situação descrita nas notícias acima referidas, independentemente da sua dimensão, é tanto mais grave quanto a situação de insegurança generalizada que se vive em Portugal, e muito particularmente na cidade de Lisboa, poderá aumentar as necessidades de efectivos da PSP, daí resultando uma menor capacidade para dispensar novos agentes para a PM, que substituam aqueles que agora venham a sair.

Acresce, em matéria de Segurança, à qual este Executivo Municipal PS/BE não é, de todo, sensível, que o Presidente da CML impediu o policiamento de proximidade na Zona Norte de Lisboa, atentando contra uma recomendação aprovada nesta Assembleia Municipal, e desde que assumiu funções nunca reuniu o Conselho Municipal de Segurança, para discutir os diversos aspectos da Segurança na Cidade.

A necessidade de reunir este Conselho é tanto mais evidente quanto se tem assistido a uma multiplicação, pouco habitual, de incêndios no edificado da Cidade, ainda que felizmente de consequências reduzidas.

Assim, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 16 de Setembro de 2008, delibera:

- a) Instar a Comissão Permanente de Segurança e Protecção Civil da AML a ouvir o Presidente da CML, que detém o Pelouro da Segurança, e o Comandante da PM, para obter informação sobre esta situação, número de agentes envolvidos, consequências de eventuais saídas e medidas de resposta preparadas pela CML;
- b) Denunciar e censurar a atitude do Presidente da CML, incumprindo e violando uma recomendação aprovada pela AML, de impedir a instalação, na Avenida Vieira da Silva, ao Alto do Lumiar, de uma divisão policial

com competências genéricas que fizesse o policiamento de proximidade da Zona Norte de Lisboa, correspondente às áreas geográficas das Freguesias da Ameixoeira, Charneca e Lumiar, onde residem cerca de 90 000 lisboetas;

- c) Exigir que o Presidente da CML reúna, com urgência, o Conselho Municipal de Segurança.

[Aprovada por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, PCP, Bloco de Esquerda, CDS/PP e PEV) e votos contra (PS).]

-Moção n.º 42/AML/2008- Subscrita pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda:

IMI dos edifícios do Estado

1 - Considerando as graves dificuldades financeiras do Município de Lisboa;

2 - Considerando o histórico centralismo do Estado Português que faz existirem milhares de edifícios do Estado na cidade de Lisboa, a quem esta presta todos os serviços sem receber qualquer retorno financeiro por este facto específico causado pelos custos da capitalidade;

3 - Considerando que esta Assembleia, ao longo de vários anos, já aprovou solicitar à Assembleia da República e ao Governo as alterações legislativas no sentido dos edifícios do Estado pagarem IMI pelos custos que acrescentam ao Município de Lisboa;

4 - Considerando que os custos de arruamentos, de manutenção de vias, de construção e manutenção de esgotos, de estacionamento, de recolha de lixo, de iluminação, entre outros, que todos estes edifícios acarretam, pelo custo de capitalidade à cidade de Lisboa são pagos pela Câmara Municipal sem qualquer recompensa do Governo;

5 - Considerando que uma proposta neste mesmo sentido já foi aprovada por esta Assembleia Municipal aquando do debate da Lei das Finanças Locais, e que por motivos alheios ao Plenário desta Assembleia não foi concretizada;

6 - Considerando que vai ser aberto na Assembleia da República o processo de debate do Orçamento de Estado para o ano de 2009.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda vem propor que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida no dia 16 de Setembro de 2008, delibere:

1 - Solicitar reuniões, com carácter de urgência, a todos os Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República no sentido de os sensibilizar para uma alteração legislativa, que faça os edifícios do Estado pagarem IMI às respectivas Autarquias;

2 - Mandatar a reunião de líderes, face à importância desta questão, a ser a entidade a representar esta Assembleia Municipal nessas reuniões

(Aprovada por unanimidade.)

-Moção n.º 43/AML/2008- Subscrita pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda:

Quinta do Mineiro

1 - Considerando que a Quinta do Mineiro é um terreno junto ao edifício Amoreiras, num espaço outrora ocupado pelo «Colégio Maristas de Lisboa», entre a Avenida Duarte Pacheco e a Rua Artilharia Um;

2 - Tendo em conta que o projecto de loteamento, da autoria do gabinete de arquitectura Broadway Malyan, ligado aos projectos de recuperação da Estação do Rossio e do Centro Comercial Alvaláxia, foi aprovado em Novembro de 2006 e previa o aumento da densidade de construção face ao projecto inicial datado de 2002;

3 - Atendendo ao impacto que o referido empreendimento, com uma área total de construção de 56 277,77 m², terá naquela zona da cidade.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na reunião ordinária de 16 de Setembro de 2008, delibere:

- Realizar, em sede da Comissão de Urbanismo, uma audiência com o Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Lisboa, a Associação de Moradores Quinta do Mineiro e restantes interessados, no sentido de apreciar todo o processo relacionado com o empreendimento denominado «Quinta do Mineiro».

[Aprovada por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, PCP, Bloco de Esquerda, CDS/PP e PEV) e abstenções (PS).]

-Moção n.º 44/AML/2008- Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS/PP:

A Câmara Municipal de Lisboa falhou a entrega de candidaturas aos fundos comunitários do QREN para as escolas da cidade. Estes fundos iriam financiar a construção de novas escolas e a ampliação ou recuperação de escolas antigas e em avançado estado de degradação como é o caso do Jardim de Infância de Alvalade e a Escola Básica do 1.º Ciclo das Laranjeiras.

A Senhora Vereadora da Educação, Rosalia Vargas, que intitula esta falha como «não sendo grave», afirma que ainda poderá recorrer à segunda fase de apresentação de projectos, à qual submeterá os projectos.

Este facto releva a desorganização em que a Câmara se encontra e deixa a noção de que não há um rumo. Os projectos apresentados na primeira fase poderiam ser viabilizados, dando lugar a que, na segunda fase de candidaturas, a Câmara Municipal de Lisboa apresentasse outros projectos. Assim, esgota-se uma oportunidade.

Lisboa sai sempre a perder e isso, para nós, ao contrário da Senhora Vereadora, é muito grave.

A Senhora Vereadora não assume responsabilidades, abrindo um inquérito e culpando os serviços. Mas afinal não é a Senhora Vereadora a responsável máxima do Pelouro da Educação? Não estará à frente de um projecto para a cidade que é seu e do Executivo PS/BE e que os serviços levam avante? Não deverá ela ser a responsável, tanto para o bom como para o mau? As respostas são evidentes!

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Lisboa:

- 1 - Lamenta que a mais alta responsável do Pelouro da Educação da CML, Vereadora Rosalia Vargas, bem como o Senhor Presidente da Câmara, não assumam as responsabilidades para que têm o voto dos cidadãos;
- 2 - Propõe-se que a Câmara Municipal de Lisboa remeta à Assembleia Municipal de Lisboa cópia do processo de candidatura ao QREN, bem como das conclusões do inquérito instaurado.

[Aprovada Ponto por Ponto: *Ponto 1* - Aprovado por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, PCP, CDS/PP e PEV) e votos contra (PS e Bloco de Esquerda); *Ponto 2* - Aprovado por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, PCP, Bloco de Esquerda, CDS/PP e PEV) e votos contra (PS).]

- *Recomendação n.º 48/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD:

Novo Aeroporto de Lisboa e 3.ª Travessia do Tejo

Um novo Aeroporto Internacional para Lisboa foi uma infra-estrutura considerada a médio prazo, por força da evolução do tráfego aéreo das últimas décadas, como absolutamente necessária à competitividade de Lisboa e de Portugal.

As peripécias e as trapalhadas deste Governo relativamente à sua localização, são a marca de água de um Executivo que se tem pautado por avanços e recuos de acordo com as necessidades das sondagens ou da agitação social relativamente às suas «reformas».

O Ministro das Obras Públicas é o exemplo acabado do «non sense» e da irresponsabilidade política tendo a sua palavra tanto menos valor quanto mais determinado se afirma.

Em Portugal com este Governo que cimenta a sua responsabilidade apenas no argumento eleitoral é quase uma obrigação das oposições e das forças sociais chamarem à razão para as situações concretas em que o País se encontra e de todas as envolventes que devem condicionar as decisões políticas, nomeadamente relativamente aos grandes investimentos nacionais. O exemplo da OTA e da Associação Empresarial Portuguesa é paradigmático.

Isto leva a que se considere a necessidade de agora se reflectir sobre posições, que para o actual Governo e anteriores responsáveis políticos, pareceriam definitivas, alteradas que parecem estar circunstâncias fundamentais.

O novo Aeroporto de Lisboa à luz dos actuais factores que condicionam a evolução do tráfego aéreo será uma infra-estrutura tão necessária e tão urgente quanto se previa há um, dois ou três anos?

A solução «Portela mais um» actualmente tem o mesmo peso como solução alternativa que tinha antes do violento choque petrolífero que sofremos?

O TGV e a ligação Lisboa - Porto, Lisboa - Badajoz é agora mais ou menos urgente?, haverá à luz da actual realidade e percepção da sua evolução, alternativas mais úteis no confronto custo - benefício?

Valerá a pena ou não abandonar na nova travessia do Tejo o modo rodoviário definitivamente pelo não interesse que, nas actuais circunstâncias, tem para Lisboa a sua Área Metropolitana?

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Lisboa reunida a 16 de Setembro 2008, delibera recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que reconsidere e integre nos trabalhos da revisão do PDM de Lisboa a possibilidade de alteração das infra-estruturas rodoferroviárias e aeroportuárias que o Governo tem previsto para a Grande Lisboa, ponderando todos os futuros investimentos à luz das reais necessidades de Lisboa e dos Lisboetas.

[Aprovada por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, CDS/PP e PEV), votos contra (PS e PCP) e abstenções (Bloco de Esquerda).]

- *Recomendação n.º 49/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD:

Considerando que o Centro de Saúde do Lumiar, com extensões no Alto do Lumiar e Charneca, serve a população das freguesias do Lumiar, Charneca e Ameixoeira;

Considerando que o referido Centro de Saúde, tem presentemente inscritos 92 602 (noventa e dois mil seiscentos e dois) utentes;

Considerando que o quadro de pessoal médico do mencionado Centro é de 61 (sessenta e um) médicos, estando 42 (quarenta e dois) lugares providos dos quais 6 (seis) médicos estão ausentes por motivo de deslocação ou licença sem vencimento;

Considerando que face à falta de médicos, presentemente dos utentes inscritos no Centro de Saúde do Lumiar e suas extensões, há 18 675 (dezoito mil seiscentos e setenta e cinco) sem médico de família;

Considerando também que o quadro de pessoal de enfermagem do referido Centro de Saúde, tem uma dotação de 63 (sessenta e três) enfermeiros, estando apenas 21 (vinte e um) lugares providos;

A Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião ordinária de 16 de Setembro de 2008, delibera:

1 - Recomendar à Senhora Ministra da Saúde, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa e Senhor Presidente do Conselho de Administração da Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, que providenciem com urgência a colocação de médicos e enfermeiros que assegurem o normal funcionamento do Centro de Saúde do Lumiar e suas extensões, em benefício dos cerca de cem mil habitantes que residem nesta área geográfica da cidade de Lisboa;

2 - Enviar esta Recomendação a:

- Sr.^a Ministra da Saúde;
- Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa;
- Sr. Presidente do Conselho de Administração da Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;
- Coordenador do Centro de Saúde do Lumiar.

(Aprovada por unanimidade.)

- *Recomendação n.º 50/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD:

Considerando que, quando da construção da Linha do Metro Odivelas - Campo Grande, inaugurada em 27 de Março de 2004, foi projectado e posteriormente concluído um parque de estacionamento subterrâneo, sobre a estação do metro do Lumiar;

Considerando que o referido parque de estacionamento está concluído há cerca de um ano, tem capacidade para 220 viaturas e é importante para a população da zona ou que ali se desloca no desenvolvimento das suas actividades, não se compreendendo a sua não abertura ao público;

A Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião ordinária de 16 de Setembro de 2008, delibera:

1 - Recomendar aos Senhores Presidente da Câmara Municipal de Lisboa e Presidente do Conselho de Gerência do Metropolitano de Lisboa, que promovam com urgência a entrada em funcionamento do parque de estacionamento construído sobre a estação do metro do Lumiar e o coloquem ao serviço da população;

2 - Dar conhecimento desta Recomendação aos:

- Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa;
- Sr. Presidente do Conselho de Gerência do Metropolitano de Lisboa.

(Aprovada por unanimidade.)

- *Recomendação n.º 51/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP:

Uma das principais conquistas do 25 de Abril foi o Poder Local Democrático. Assim, o Poder Local tem o dever de promover e incentivar todas as comemorações que contribuam para lembrar e manter vivo o dia em que a liberdade foi devolvida ao nosso povo.

Considerando:

1 - Que a Abril, associação sem fins lucrativos, de carácter cívico e cultural, promove anualmente, em conjunto com outras Associações, as comemorações do 25 de Abril, na noite do dia 24, no Largo do Carmo;

2 - Que esta festa é visitada por milhares de pessoas, principalmente jovens;

3 - Que desde o primeiro ano da sua realização a Associação de Turismo de Lisboa faz a divulgação gratuita desta iniciativa, atitude que não está desligada do facto de inúmeros turistas a visitarem;

4 - Que a Associação Abril, solicitou à Câmara Municipal de Lisboa a isenção do pagamento da taxa relativa à emissão da Licença Especial de Ruído, a qual lhe foi recusada de acordo com o n.º 5 do Ofício n.º 760/DMF/DAJAF/DAT/08, onde se pode ler: «*Nestes termos, e considerando que as isenções ou reduções de taxas não podem ser concedidas fora das previsões legais em vigor, conclui-se no sentido de que a inexistência de norma que afaste a incidência tributária impede a possibilidade do reconhecimento e, conseqüentemente, da concessão do benefício fiscal requerido*»;

5 - Que as previsões legais em vigor parecem ter interpretações diferentes, conhecidas que são as isenções concedidas a eventos promovidos, - alguns até não realizados - por entidades e empresas, cujo interesse para a cidade é, no mínimo, duvidoso, sendo o exemplo mais recente a isenção de taxas concedida pela Câmara, mas ainda não aprovada na Assembleia Municipal, à João Lagos Sports para a realização e preparação da partida do Rali Pax;

6 - Que a Associação Abril, para não inviabilizar a iniciativa, pagou antecipadamente a quantia de 365,08 euros de taxa para a emissão da Licença Especial de Ruído;

7 - Que a Associação Abril, à semelhança da esmagadora maioria das estruturas do Movimento Associativo e Popular, se debate com problemas financeiros que vêm sendo agravados pela cobrança de múltiplas taxas municipais.

O Grupo Municipal do PCP propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 16 de Setembro de 2008, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lisboa:

- 1 - Que reconsidere esta decisão e isente a Abril da taxa para a emissão da Licença Especial de Ruído e proceda ao reembolso do valor já liquidado por esta Associação, com a brevidade possível;
- 2 - Que tendo em conta a importância das comemorações do 25 de Abril, que anualmente se realizam na cidade de Lisboa, sejam tomadas as decisões políticas necessárias com vista a evitar situações idênticas no futuro.

[Aprovada Ponto por Ponto: *Ponto 1* - Aprovado por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, PS, PCP, Bloco de Esquerda e PEV) e votos contra (CDS/PP); e *Ponto 2* - Rejeitado, com votos contra (PPD/PSD e CDS/PP) e votos a favor (PCP, PS, Bloco de Esquerda e PEV).]

- *Recomendação n.º 52/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal de «Os Verdes»:

Conselho Municipal de Segurança

O Conselho Municipal de Segurança de Lisboa é uma entidade de âmbito municipal com funções de natureza consultiva, que visa promover a articulação, a troca de informações e a cooperação entre entidades que, na área do Município de Lisboa, têm intervenção ou estão envolvidas na prevenção e na garantia da inserção social e da segurança e tranquilidade das populações.

A actual composição deste órgão tomou posse no dia 30 de Março da 2006, na sede da Assembleia Municipal, reunindo mais de 60 entidades e personalidades.

Considerando que o Conselho deve reunir ordinariamente uma vez por trimestre, por convocação do Sr. Presidente da CML, o que não tem acontecido desde que foi formalmente constituído.

Considerando que o organismo deve reunir-se com maior frequência e não apenas se ocorrerem situações críticas ou urgentes de segurança.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista «Os Verdes», recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que, até ao final do ano corrente:

- Convoque a primeira reunião do Conselho Municipal de Segurança de Lisboa;
- Apresente a esta Assembleia, no âmbito das competências do Conselho, propostas de segurança pública e rodoviária, bem como medidas de combate à exclusão social.

(Aprovada por unanimidade.)

- *Recomendação n.º 53/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal de «Os Verdes»:

Quadros de pessoal de jardineiros e calceteiros

A Escola de Jardineiros e Calceteiros da CML existe desde 1986, situando-se na Quinta Conde dos Arcos, um dos viveiros municipais. A sua privilegiada localização permite as condições ideais para o ensino e para a prática da jardinagem.

Esta Escola tem vindo, ao longo dos anos, a leccionar diversos cursos e a formar pessoas para a profissão de jardineiro e calceteiro, sendo que, no ano de 2006, a CML, em parceria com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, organizou dois cursos de formação profissional certificados - um para formação de jardineiro e outro para a de calceteiro -, com a duração de cerca de 1980 horas cada, sendo disponibilizada uma bolsa de formação e subsídio de alimentação e transporte, durante a realização dos mesmos.

Estes cursos, vocacionados prioritariamente para desempregados com idade igual ou superior a 18 anos e possuindo habilitações escolares inferiores ao 9.º ano de escolaridade, conferem a dupla certificação profissional e escolar equivalente ao 3.º ciclo do ensino básico.

Reconhecendo-se que a Escola de Jardineiros e Calceteiros é, reconhecidamente, considerada a melhor escola do País neste tipo de formação, ao meritariamente prestar um serviço público de formação, destinado à integração social de pessoas com dificuldades;

Considerando que, apesar da disponibilização de meios e investimento em formação, o Município não aproveita esta mão-de-obra especializada, ao não promover de seguida a integração destes jardineiros e calceteiros nos seus quadros, através da abertura de concursos externos de ingresso, sendo que o último data já de 2004;

Considerando que existem inúmeros viveiros na cidade de Lisboa, com graves carências na renovação de recursos humanos e espaços verdes praticamente ao abandono, necessitados de tratamento e manutenção.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista «Os Verdes», recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

- Na próxima elaboração do Plano de Actividades e do Orçamento, seja contemplada a abertura dos concursos de admissão de jardineiros e calceteiros, conducentes ao preenchimento das necessidades deste Município.

[Aprovada por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, PCP, Bloco de Esquerda e PEV) e abstenções (PS e CDS/PP).]

- *Recomendação n.º 54/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal de «Os Verdes»:

Segurança e higiene no trabalho nas instalações municipais do Campo Grande

Inseridas no Jardim do Campo Grande, funcionam as instalações camarárias de um grupo de trabalhadores da Autarquia, mais concretamente, de cerca de 30 jardineiros municipais que têm a seu cargo a manutenção dos espaços verdes da zona norte de Lisboa.

Para além dos locais de trabalho, estas instalações comportam vestiários, balneários, arrecadações e depósitos de líquidos inflamáveis, que se encontram num deplorável estado de degradação, ameaçando derrocada iminente e pondo em causa, não apenas o bem-estar e saúde dos trabalhadores que utilizam estas instalações diariamente, como a segurança dos munícipes.

A Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social realizou recentemente uma vistoria às instalações do Campo Grande, tendo posteriormente elaborado um parecer sobre a saúde, segurança e higiene do trabalho, no qual confirma estas deficiências. Posteriormente, a ACT procedeu à notificação do sr. Presidente da Autarquia, com o objectivo de a CML adoptar as devidas medidas de prevenção e correcção adequadas.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera, na sequência da presente proposta dos eleitos do Partido Ecologista «Os Verdes», recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que, o mais tardar até ao final do ano corrente:

- Apresente a esta Assembleia um relatório preliminar, fundamentado, sobre as actuais condições de saúde, higiene e condições de trabalho das referidas instalações municipais, propondo medidas adequadas para solucionar as disfuncionalidades inventariadas;
- Considere, na elaboração do próximo Plano de Actividades e Orçamento do Município, um projecto de renovação das instalações, ouvidos os jardineiros sedeados no Campo Grande e seus órgãos representativos.

(Aprovada por unanimidade.)

- *Recomendação n.º 55/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD:

A recente aprovação por unanimidade nesta Assembleia Municipal, da Estrutura Ecológica Municipal - Plano Verde, assim como das Medidas Cautelares a aplicar enquanto não estiver em vigor o Plano Director Municipal em curso de elaboração, teve em vista a preservação da área verde e zonas húmidas existentes na cidade e a criação de um contínuo que assegure a circulação e pureza do ar, a amenização do clima, a manutenção da biodiversidade e a fruição pública desses espaços.

Essa Estrutura Ecológica Municipal ficará enriquecida pela integração de áreas urbanas que sejam libertadas, assim como de Jardins e Quintas tradicionais ainda existentes na cidade, que urge preservar e transmitir às novas gerações para que não se percam da memória colectiva.

Entre esses jardins, subsiste na Freguesia dos Prazeres, um espaço de excepção, que até há pouco serviu de Residência aos Embaixadores da Grã-Bretanha e anteriormente de Legação desse mesmo Estado, propriedade murada, com área aproximada de 6500 m², delimitada pelas Ruas do Prior, da Arriaga e de S. Francisco de Borja, verdadeiro pulmão dos Prazeres e da Lapa, abrangido pela Zona Especial de Protecção do Museu Nacional de Arte Antiga e de outros imóveis classificados situados na sua envolvente.

O futuro desse espaço revela-se incerto desde que os embaixadores se mudaram para outro local, sendo a última notícia conhecida o Parecer negativo do IPPAR apostado ao requerimento de 2004/04/08 da Embaixada Britânica, quanto à pretensão de construir dois grandes blocos de habitação e cave, ocupando quase metade do Jardim, com consequente descaracterização e sua irreversível perda. O Parecer do IPPAR fundamenta-se no facto de existirem **árvores notáveis pelo porte e idade** nesse **Jardim Urbano**.

Contam-se entre os exemplares botânicos mais relevantes, pinheiros de Alepo de grande porte, árvores de sombreamento das maiores da Europa e uma oliveira secular transplantada há decénios de Mértola.

Atendendo à especificidade da sua ocupação, está ainda a propriedade notabilizada pela existência de diversos painéis comemorativos e alusivos à permanência e visita a Portugal de diversas personalidades de relevância de ambos os Estados ao longo de mais de duzentos anos, sendo a sua bibliografia e iconografia abundante e de grande importância histórica. Inclusivamente e durante o conflito mundial do século anterior, foi no local que se assinaram as condições da rendição de Itália aos Aliados.

Considerando assim:

- 1 - Os benefícios que advirão para Lisboa da abertura no Jardim de um amplo espaço de cariz cultural, histórico e paisagístico, verdadeiro laboratório vivo das ciências da natureza;
- 2 - A possibilidade de criação na Residência/Legação, de um pólo museológico ou cultural da mais antiga Aliança Europeia e da história comum de ambos os Países, na sua gesta de descobertas e civilizacional, ou outro objectivo de dignidade equivalente;
- 3 - A manutenção na zona de um espaço verde agradável, de passeio, de recreio e de eventos, sem equivalência na cidade;
- 4 - A imprescindibilidade de não permitir outro erro e oportunidade perdida, como foi o caso dos Jardins e edifício da antiga Embaixada da Alemanha e posteriormente dos Estados Unidos, actualmente a descaracterizada e amputada Embaixada da China.

A Assembleia Municipal de Lisboa reunida em 16 de Setembro de 2008, delibera recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que:

1 - Os Jardins da antiga Legação Britânica e anterior Residência dos Embaixadores da Grã-Bretanha sejam incluídos na Estrutura Ecológica Municipal de Lisboa em sede de revisão de PDM e desde já salvaguardada a sua integridade;

2 - Ao abrigo da alínea *m*) do ponto 2 e alínea *c*) do ponto 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/91, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi concedida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se determine que os serviços da Câmara Municipal verifiquem com urgência a possibilidade de exercer o Direito de Preferência, ou a Expropriação por utilidade pública ou a Permuta, ou outra operação de gestão urbanística que resulte na municipalização dos referidos terrenos e construções.

[Aprovada por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, PCP, Bloco de Esquerda e PEV) e abstenções (PS e CDS/PP).]

- *Recomendação n.º 56/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP:

O Bairro da Liberdade é constituído em grande parte por edifícios degradados que não oferecem condições mínimas de habitabilidade.

Pela Deliberação tomada em reunião da Câmara por unanimidade, sob Proposta n.º 279/CM/2001, em 27 de Junho de 2001, foi determinado a elaboração de um Plano de Pormenor para reabilitação dos Bairros da Liberdade e da Serafina. E o Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, através do Decreto n.º 28/2002, de 30 de Agosto considerou o Bairro da Liberdade como área crítica de recuperação e reconversão urbanística.

Por Deliberações tomadas nas sessões da CML de Novembro de 2003 e de 28 de Janeiro de 2004, foi decidido o realojamento imediato dos moradores da área considerada mais crítica, a fim de proceder à estabilização da encosta do Bairro.

Posteriormente, segundo informação da Câmara, o Plano de Pormenor do Bairro da Liberdade e da Serafina encontravam-se, em 2007, em fase de elaboração da proposta final e a aguardar parecer da CCDRLVT.

Deste modo a questão tem-se arrastado ao longo do tempo sem solução e sem que tenha havido diálogo com a população do Bairro.

A Câmara quer agora avançar com o processo procedendo à demolição de algumas casas cujos moradores correm maior perigo devido à instabilidade da encosta. Mas a recente decisão que tomou de informar os moradores da intenção de proceder ao seu desalojamento, num prazo de 60 dias para desocupação da encosta, sem antes estabelecer o diálogo com eles e sem lhes dar garantias de

realojamento, causa-nos as maiores preocupações, face à gravidade das consequências sociais que esta decisão poderá assumir, tendo em conta as precárias condições de vida de muitos dos residentes, em especial alguns idosos e com problemas de mobilidade

Por outro lado esta desocupação é uma medida avulsa que não pode ser desligada da conclusão do Plano de Pormenor para a reabilitação do Bairro da Liberdade e da Serafina por forma a garantir o financiamento das acções para esse efeito e o realojamento da população.

Tendo em conta estes factos o Grupo do PCP propõe que a Assembleia Municipal, na sua reunião ordinária de 16 de Setembro, recomende à Câmara:

1 - Que não proceda a qualquer desalojamento sem antes garantir as alternativas de realojamento dos moradores que habitam casas de maior risco, salvo caso de força maior e depois de devidamente acautelado;

2 - Que seja retomada a tramitação normal do Plano de Pormenor aprovado para o local e que se estabeleça um programa de actuação, com acções e calendarização coerentes, com vista a garantir a segurança dos moradores, em diálogo com a população, a fim de solucionar os problemas do Bairro da Liberdade.

(Aprovada por unanimidade.)

- *Recomendação n.º 57/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD:

Considerando que o espaço público envolvente de algumas representações diplomáticas na Cidade se encontra condicionado por razões objectivas de segurança;

Considerando que esses condicionamentos causam inequívocos transtornos aos moradores, comerciantes e munícipes, para além de afectarem a qualidade do espaço público em Lisboa;

Considerando que não cabe aos órgãos do Município apurar da situação de segurança que envolve as representações diplomáticas em Lisboa:

A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em 16 de Setembro de 2008, recomenda à CML que, no estrito âmbito das suas competências, procure encontrar alternativas e soluções que minimizem ou eliminem tais condicionamentos.

[Aprovada por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, PS, PCP, CDS/PP e PEV) e votos contra (Bloco de Esquerda).]

- *Recomendação n.º 58/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda:

Edifício em construção no Alto dos Moinhos

1 - Considerando o edifício sede do Grupo COFINA em construção no Alto do Moinhos, em Benfica, num empreendimento com mais de 35 000 m² de área bruta de construção;

2 - Atendendo que aquele edifício está a ser construído junto dos terraços nas traseiras dos prédios contíguos existentes, entaipando os mesmos e respectivas vistas, prejudicando a qualidade de vida dos moradores e colocando, em simultâneo, questões ao nível das acessibilidades de segurança às traseiras dos prédios;

3 - Relembrando as declarações do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa na última reunião pública descentralizada, onde caracterizou o referido edifício como sendo «uma barbaridade urbanística»;

4 - Admitindo que a zona em questão constitui um área já altamente betonizada, que tem sofrido um crescimento urbanístico exponencial, que resultaram em problemas vários ao nível de trânsito e estacionamento;

5 - Sabendo-se das dificuldades dos moradores em aceder à informação na Câmara Municipal de Lisboa;

6 - Tendo em conta que as parcas informações obtidas pelos moradores surgem como incompletas e contraditória, nomeadamente quanto ao número de pisos previstos para o empreendimento;

7 - Assumindo a existência de dúvidas relativamente ao pagamento, ou determinação da sua isenção, de taxas municipais relativas ao empreendimento em causa.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na reunião ordinária de 16 de Setembro de 2008, delibere:

1 - Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa a imediata suspensão de todas as obras em curso;

2 - No prazo de 8 dias a contar da apresentação da presente recomendação a Comissão de Urbanismo elaborará um relatório fundamentado sobre a matéria;

3 - Alterar o projecto, ouvidos os moradores e o promotor, de forma a garantir a qualidade de vida e os direitos dos munícipes residentes e no respeito pelo normativo legal aplicável;

4 - Efectuar uma auditoria a todos os procedimentos do projecto e alargá-la a toda a Urbanização em que o projecto se insere, garantindo a transparência de processos e detectando e corrigindo eventuais irregularidades ou falhas, assim como o apuramento de responsabilidades correspondentes.

(Aprovada por unanimidade.)

- *Recomendação n.º 59/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS/PP:

Os Deputados da Assembleia Municipal de Lisboa, eleitos pela lista do CDS - Partido Popular, vêm, ao abrigo do disposto no artigo 38.º, n.º 1, alínea *f*) do Regimento deste órgão, apresentar a presente Recomendação à Câmara Municipal de Lisboa.

Considerando que:

- Compete às Autarquias fomentar a prática do desporto;
- A realização de actividades desportivas tem consequências fundamentais na necessidade de ocupação dos jovens;
- Não se conhecem actividades relevantes, de iniciativa camarária, na área do desporto.

Recomenda-se à Câmara Municipal que:

- 1 - Retome a iniciativa da realização dos Jogos Desportivos da Cidade de Lisboa;
- 2 - Prepare essa organização para que tenha início já no ano de 2009.

[Aprovada por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, PCP, Bloco de Esquerda, CDS/PP e PEV) e abstenções (PS).]

- *Recomendação n.º 60/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS/PP:

Os Deputados da Assembleia Municipal de Lisboa, eleitos pela lista do CDS - Partido Popular, vêm, ao abrigo do disposto no artigo 38.º, n.º 1, alínea *f*) do Regimento deste órgão, apresentar a presente recomendação à Câmara Municipal de Lisboa.

Considerando que:

- O Executivo Camarário anunciou e divulgou com todo o mediatismo que lhe é conhecido a medida de recuperação de todas as passadeiras junto às escolas;
- Tal medida não foi concretizada no seu todo, pois existem várias passadeiras não recuperadas;
- Aquando do triste incidente junto a uma escola da freguesia do Lumiar, o Senhor Presidente da Câmara anunciou um rigoroso inquérito sobre as razões que levaram a que não fossem cumpridas as instruções que deu;
- Para além das zonas das escolas é notório o péssimo estado das passadeiras para peões em toda a cidade;
- A falta de sinalização ou sinalização deficiente nestes locais é uma evidência.

Solicita-se à Câmara Municipal de Lisboa que:

1 - Informe as conclusões do inquérito referido no ponto 3 dos considerandos.

Recomenda-se à Câmara Municipal que:

- 1 - Seja efectuada uma recuperação exaustiva de todas as passadeiras de peões da cidade de Lisboa;
- 2 - Em colaboração com as Junta de Freguesia sejam alterados locais ou colocadas novas travessias para peões;
- 3 - Seja revista a sinalização junto das passadeiras.

(Aprovada por unanimidade.)

- *Recomendação n.º 61/AML/2008* - Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS/PP:

Os Deputados da Assembleia Municipal de Lisboa, eleitos pela lista do CDS - Partido Popular, vêm, ao abrigo do disposto no artigo 38.º, n.º 1, alínea f) do Regimento deste órgão, apresentar a presente recomendação à Câmara Municipal de Lisboa.

Considerando que:

- Está a iniciar-se um novo ano lectivo;
- As Autarquias têm um importante papel ao nível da educação;
- As Autarquias devem contribuir para o aumento do aproveitamento escolar, incentivando o mesmo;
- São notórias as dificuldades financeiras de muitas famílias em manterem os seus filhos na escola.

Recomenda-se à Câmara Municipal que:

- 1 - Crie um regulamento para atribuição de bolsas de estudo, de acordo com os vários graus de ensino;
- 2 - Essas bolsas de estudo deverão contemplar, por um lado, o mérito dos alunos, por outro lado, as dificuldades económicas.

[Aprovada Ponto por Ponto: *Ponto 1* - Aprovado por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, Bloco de Esquerda, CDS/PP e PEV) e abstenções (PS e PCP); e *Ponto 2* - Aprovado por maioria, com votos a favor (PPD/PSD, CDS/PP e PEV), votos contra (Bloco de Esquerda) e abstenções (PS e PCP).]

Publica-se às 5.^{as}-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://boletimmunicipal.cm-lisboa.pt>).

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de Janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML - Divisão de Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 21 816 14 20 **Fax** 21 812 00 36 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt